



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR**

Em 19/01/21

Adriana Gonçalves de Oliveira
Assessor. Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 020 DE 19 DE JANEIRO DE 2.021.

"Dispõe sobre reconhecimento de dívida e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o reconhecimento de dívida é um dos casos de realização de despesas pelos titulares dos órgãos e entidades da Administração pública Municipal e Decreto Federal nº 62.115/68;

CONSIDERANDO que o reconhecimento de dívida pela autoridade competente é o ato administrativo em que o gestor público reconhece o crédito devido ao fornecedor ou prestador de serviço ao município, decorrente da não apresentação do documento hábil para a realização da despesa dentro do seu rito processual ordinário;

CONSIDERANDO o cancelamento das notas de empenho em processos por estimativa, ao fim do exercício de 2020;

R E S O L V E:

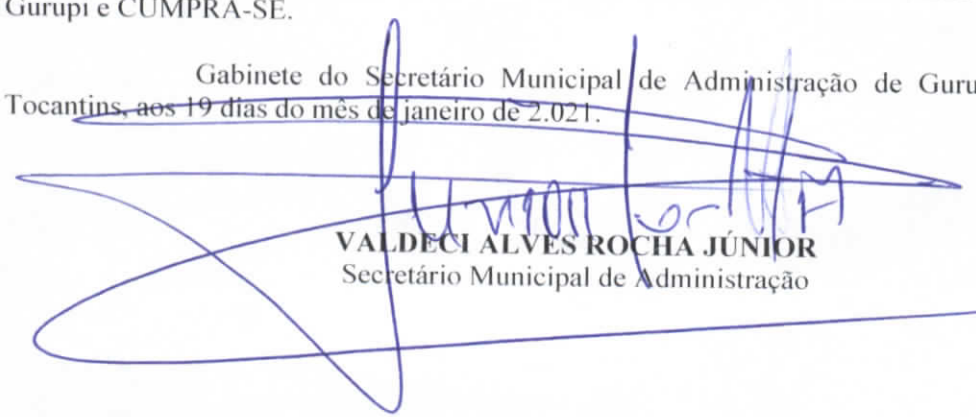
Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA, relativa à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA**, contraída junto à empresa EMBRATEL, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação, com amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64 e Decreto Federal nº 62.115/68;

FAVORECIDO	CNPJ	FATURA	REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
EMBRATEL	01.803.618/0001-52	21/01/22002722-9	DEZEMBRO/2020	834,365
VALOR TOTAL				834,65

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de janeiro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração